



Ministério da Fazenda

Projetos de Infraestrutura

Fontes de financiamento

Seae

Secretaria de Acompanhamento Econômico

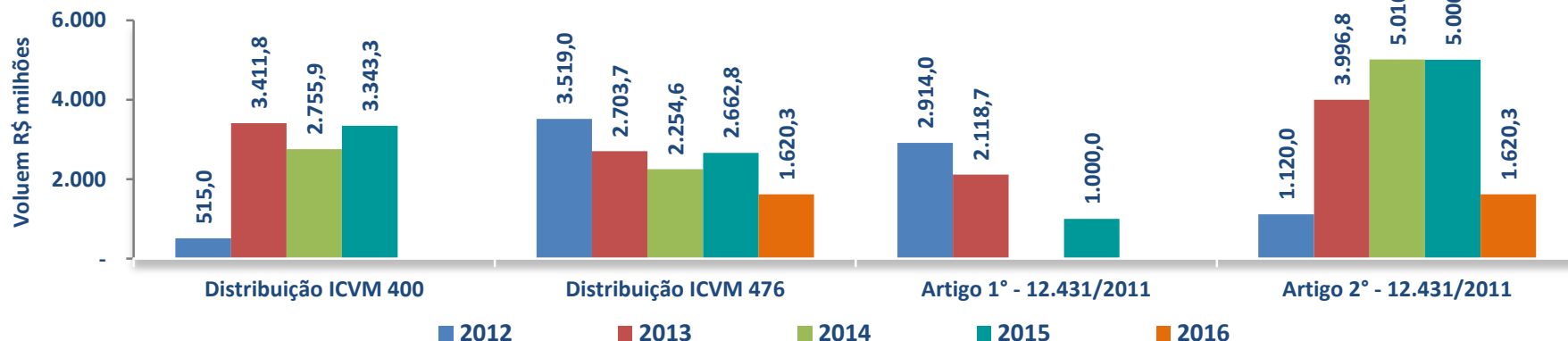
- Crédito bancário doméstico
 - BNDES
 - Demais bancos públicos
 - Bancos privados
- Crédito externo e investimento externo direto
- Mercado de capitais
 - Ações
 - Títulos de renda fixa
 - Títulos de renda fixa sob o amparo da Lei nº 12431/2012 – Art. 2º
 - Títulos e valores mobiliários (debêntures incentivadas, CRIs)
 - Fundos de investimento

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

Quadro Resumo - Volume Debêntures Incentivadas - Lei nº 12.431/2011 (Artigos 1º e 2º) 2012 a 2016

DEBÊNTURES INCENTIVADAS	Volume em R\$ milhões					
	2012	2013	2014	2015	2016	Total Emitido
Distribuição ICVM 400 (1)	515,0	3.411,8	2.755,9	3.343,3	0,0	10.026,0
Distribuição ICVM 476 (2)	3.519,0	2.703,7	2.254,6	2.662,8	1.620,3	12.760,3
Total.....	4.034,0	6.115,5	5.010,5	6.006,1	1.620,3	22.786,3
Artigo 1º - 12.431/2011 (3)	2.914,0	2.118,7	0,0	1.000,0	0,0	6.032,7
Artigo 2º - 12.431/2011 (4)	1.120,0	3.996,8	5.010,5	5.006,1	1.620,3	16.753,6
Total.....	4.034,0	6.115,5	5.010,5	6.006,1	1.620,3	22.786,3

Debêntures Incentivadas - 2012 a 2016



Fonte: ANBIMA e Portarias Ministeriais

Elaborado pela COGTL/SEAE/MF

Nota:

(1) Instrução CVM 400 – Oferta Pública

(2) Instrução CVM 476 – Oferta restrita da qual podem participar até 50 investidores qualificados.

(3) Títulos vinculados a investimento, referidos no artigo 1º da Lei 12.431, de 2011 – Moeda local, títulos e quotas de fundos de investimentos isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes. Os recursos captados deverão ser utilizados em investimentos.

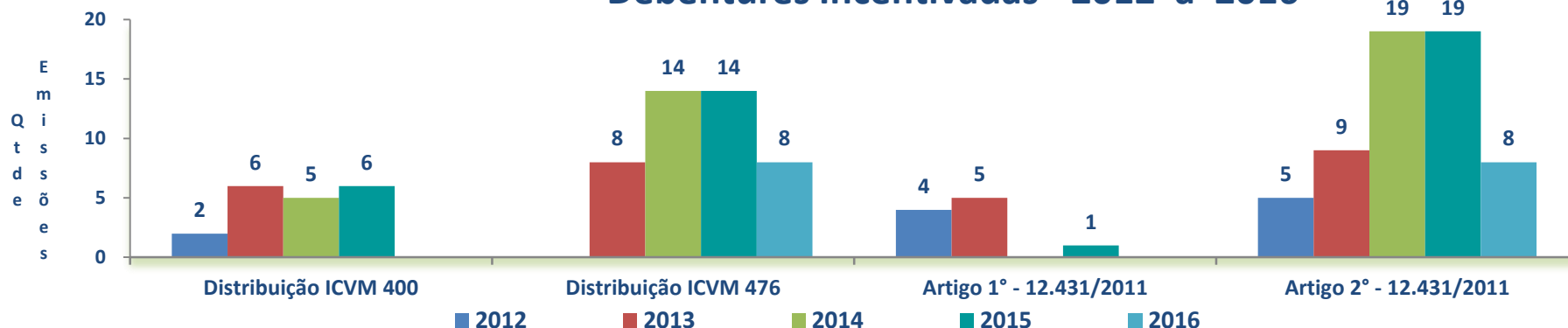
(4) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referido no artigo 2º da Lei 12.431, de 2011. Moeda local, isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados devem ser utilizados em investimentos em infraestrutura ou em produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

Quadro Resumo - Quantidade de Emissões Debêntures Incentivadas - Lei nº 12.431/2011 (Artigos 1º e 2º) 2012 a 2016

DEBÊNTURES INCENTIVADAS	Quantidade Emissões					
	2012	2013	2014	2015	2016	Total Emitida
Distribuição ICVM 400 (1)	2	6	5	6	0	19
Distribuição ICVM 476 (2)	7	8	14	14	8	51
Total.....	9	14	19	20	8	70
Artigo 1º - 12.431/2011 (3)	4	5	0	1	0	10
Artigo 2º - 12.431/2011 (4)	5	9	19	19	8	60
Total.....	9	14	19	20	8	70

Debêntures Incentivadas - 2012 a 2016



Fonte: ANBIMA e Portarias Ministeriais

Elaborado pela COGTL/SEAE/MF

Nota:

(1) Instrução CVM 400 – Oferta Pública

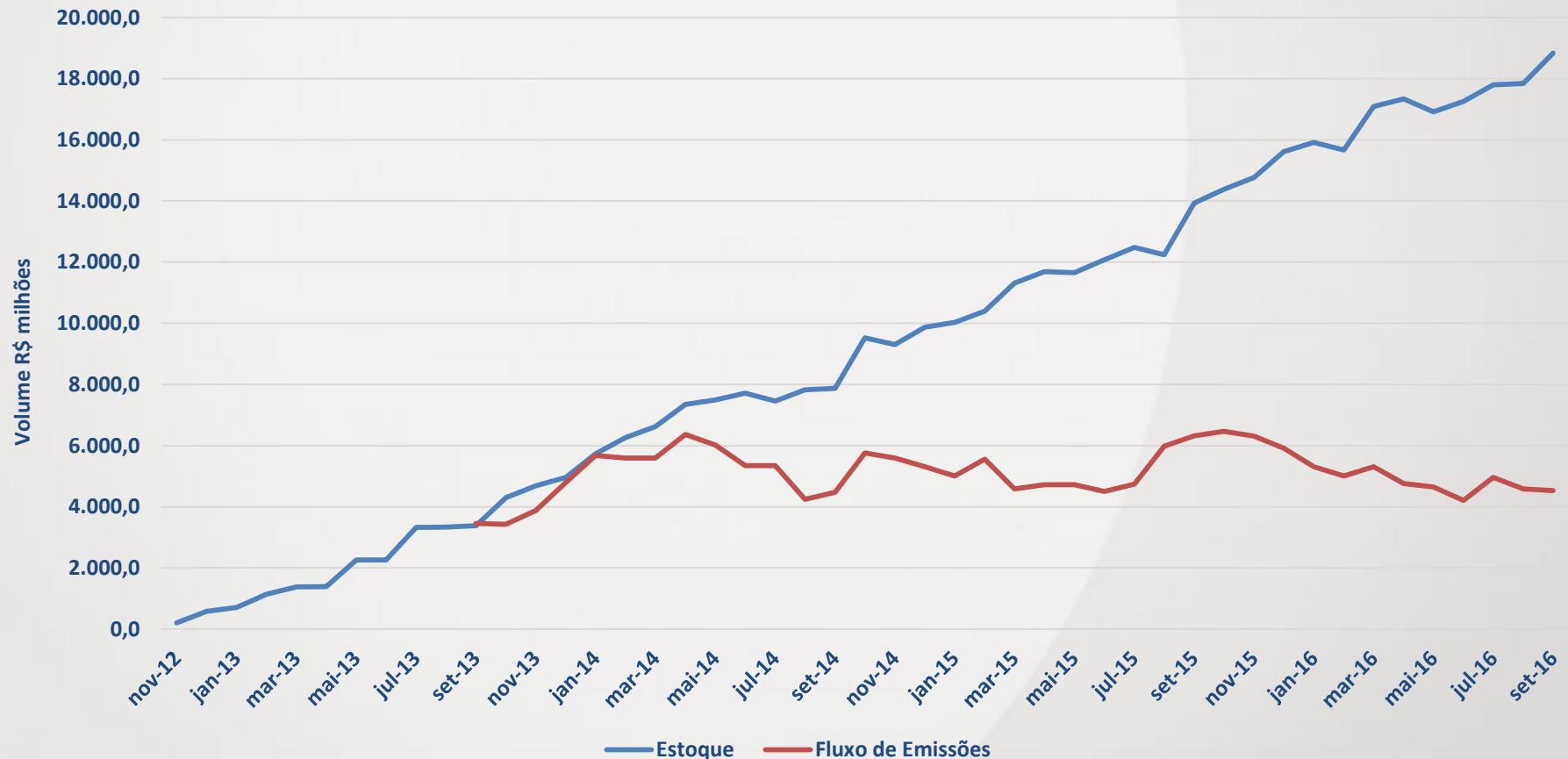
(2) Instrução CVM 476 – Oferta restrita da qual podem participar até 50 investidores qualificados.

(3) Títulos vinculados a investimento, referidos no artigo 1º da Lei 12.431, de 2011 – Moeda local, títulos e quotas de fundos de investimentos isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes. Os recursos captados deverão ser utilizados em investimentos.

(4) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referido no artigo 2º da Lei 12.431, de 2011. Moeda local, isentos de Imposto de Renda para pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados devem ser utilizados em investimentos em infraestrutura ou em produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

Estoque e Fluxo - Debêntures de Infraestrutura
(Fluxo - Média Móvel últimos 12 meses)



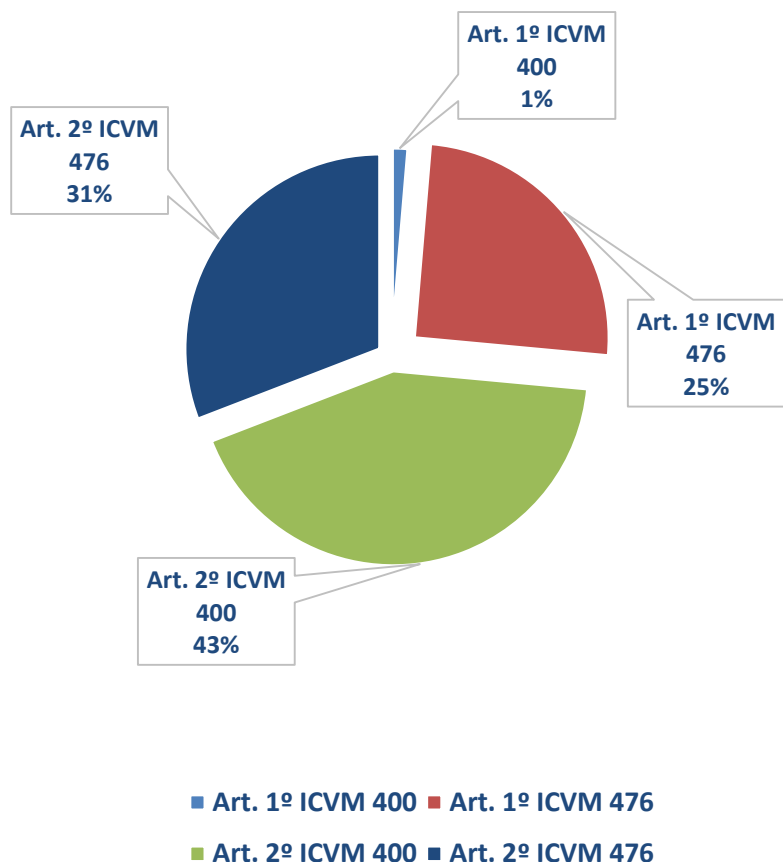
(1) – Somatório de valores de emissão dos últimos 12 meses

Fonte: ANBIMA

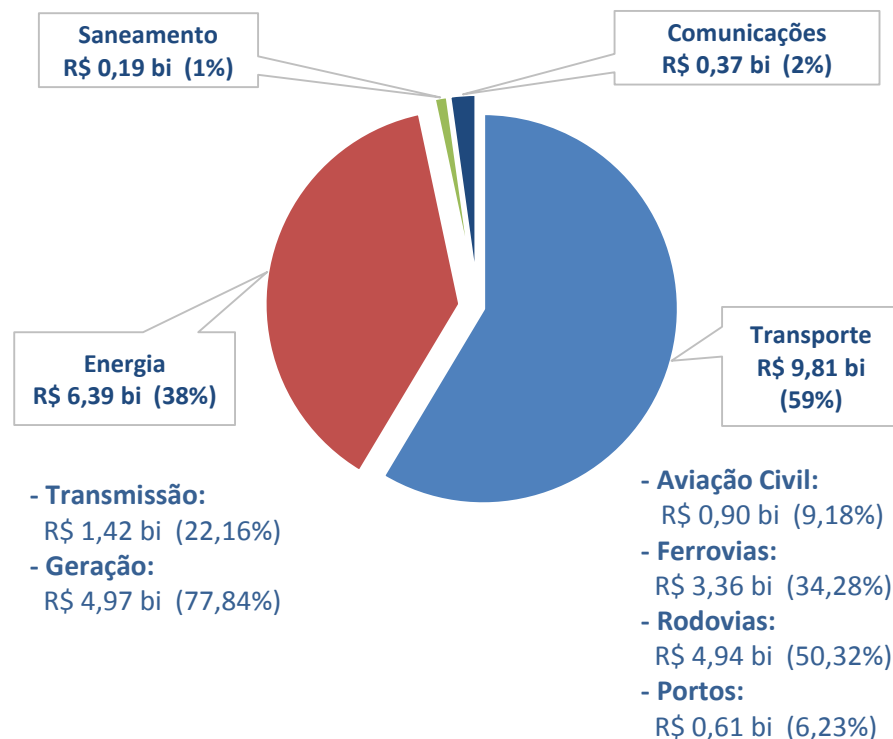
Elaborado pela SEAE/MF

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

Debêntures Incentivadas - % de Distribuição Lei 12.431/2011



Debêntures Incentivadas de Infraestrutura - % de Distribuição por Volume Financeiro e Setor (Total de R\$ 16,75 bilhões)

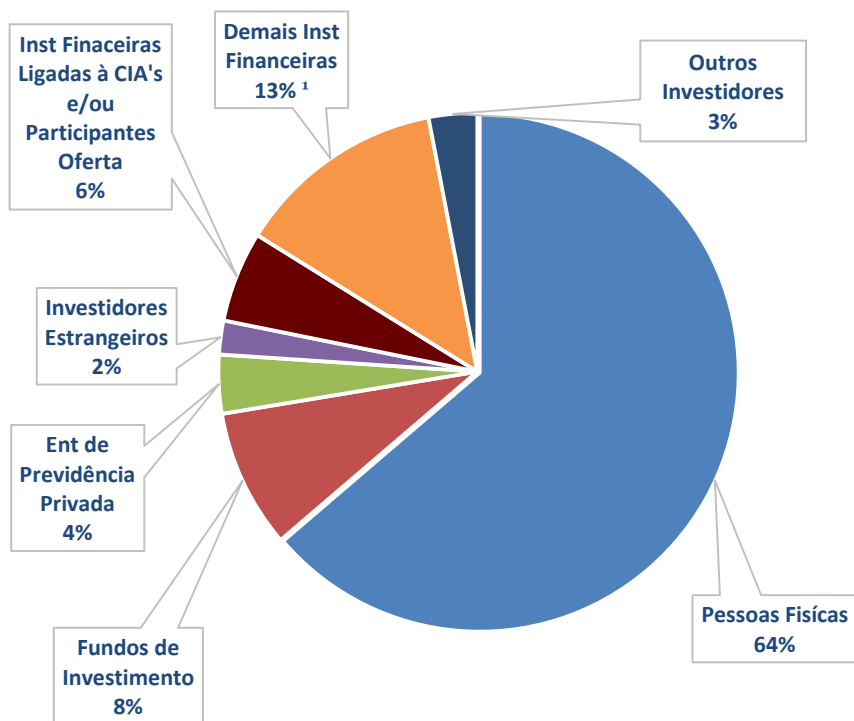


Fonte: ANBIMA

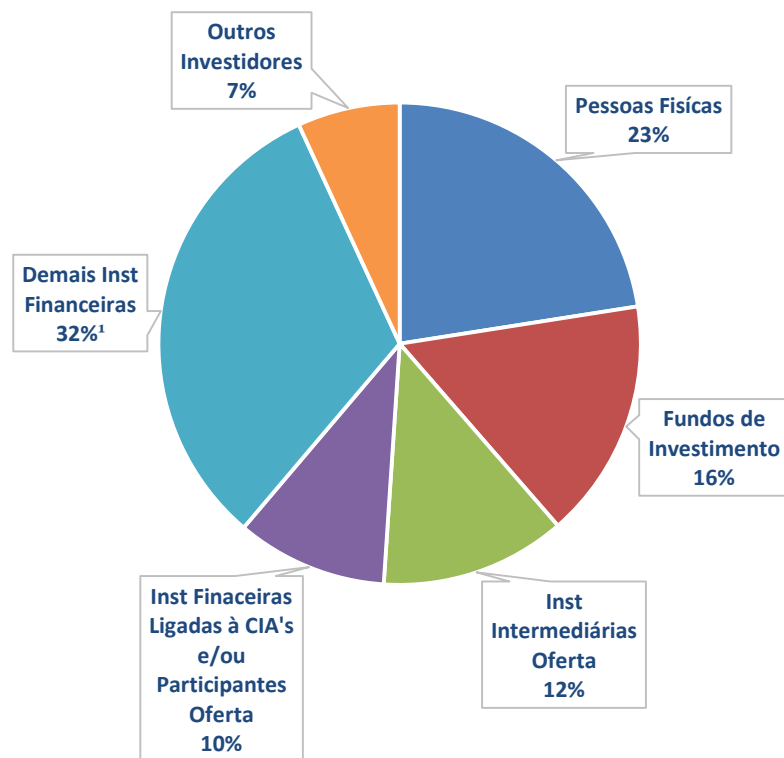
Elaborado pela SEAE/MF

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

Debêntures de Infraestrutura - Distribuição por Tipo de Investidor ICVM 400 – Art. 2º Lei nº 12.431/2011



Debêntures de Infraestrutura - Distribuição por Tipo de Investidor ICVM 476 – Art. 2º Lei nº 12.431/2011



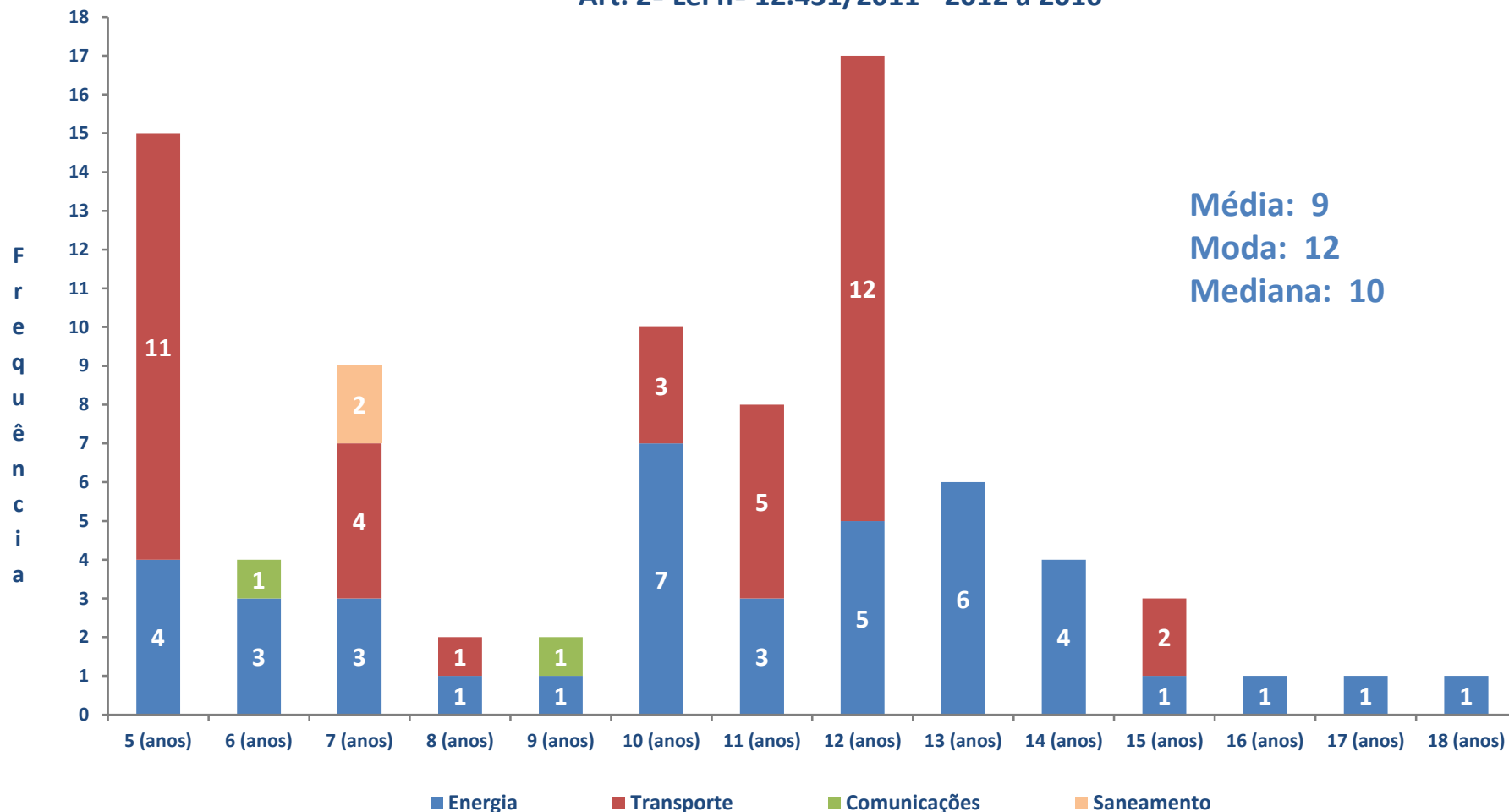
1 – Demais instituições financeiras não ligadas a oferta, às CIA's e/ou participantes da oferta

Fonte: ANBIMA, Bancos Coordenadores e Anúncios de Encerramento.

Elaborado pela SEAE/MF

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

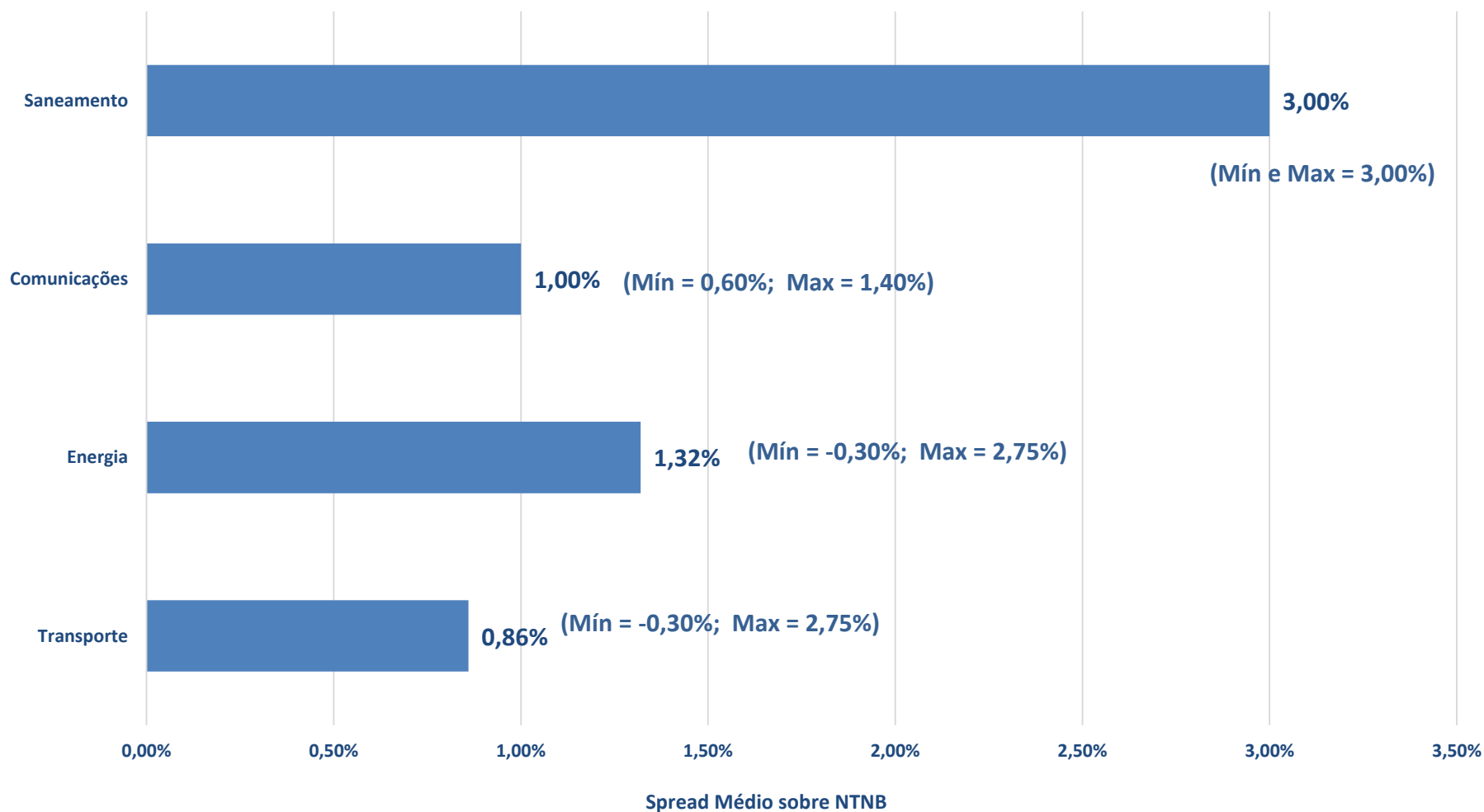
Prazos de Vencimento - Debêntures de Infraestrutura por Série Emitida (em anos)
Art. 2º Lei nº 12.431/2011 - 2012 a 2016



Fonte: Escrituras de Emissão de Debêntures
Elaborado pela SEAE/MF

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

Debêntures de Infraestrutura - Spread Médio sobre NTN

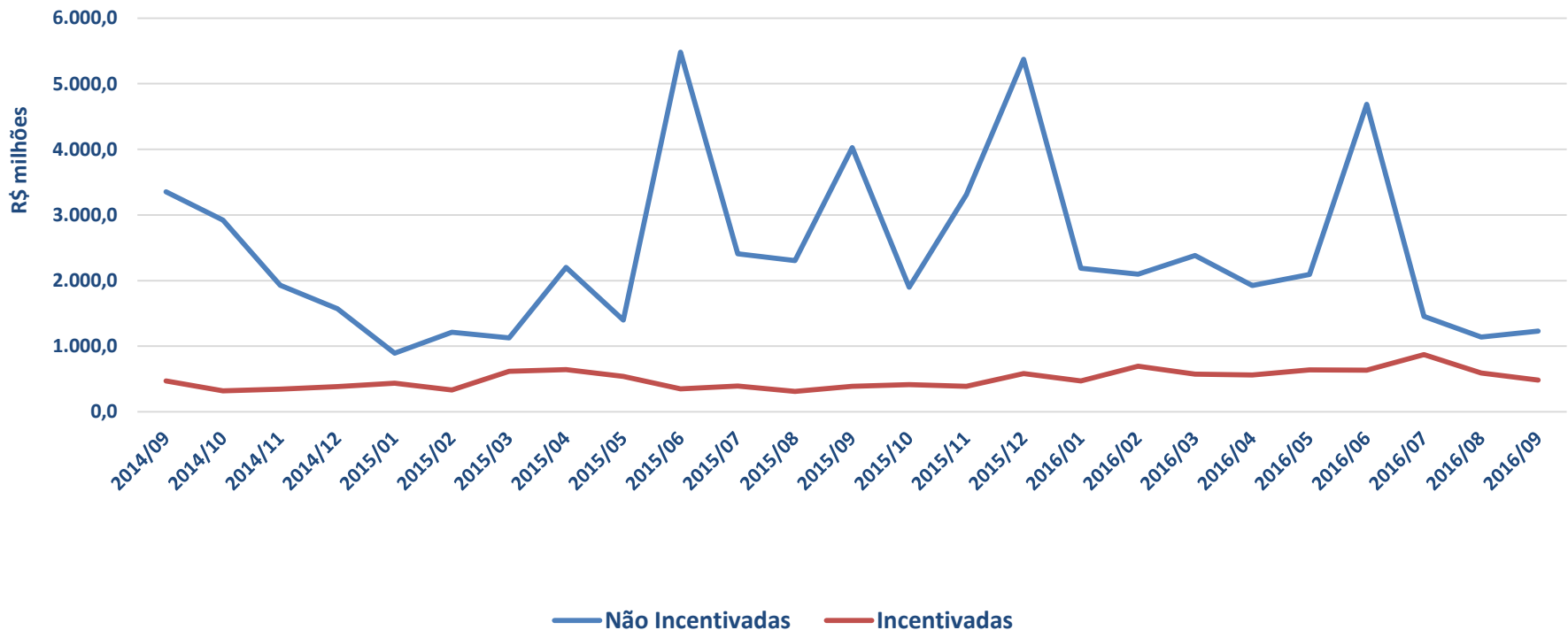


Fonte: Bancos Coordenadores

Elaborado pela SEAE/MF

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

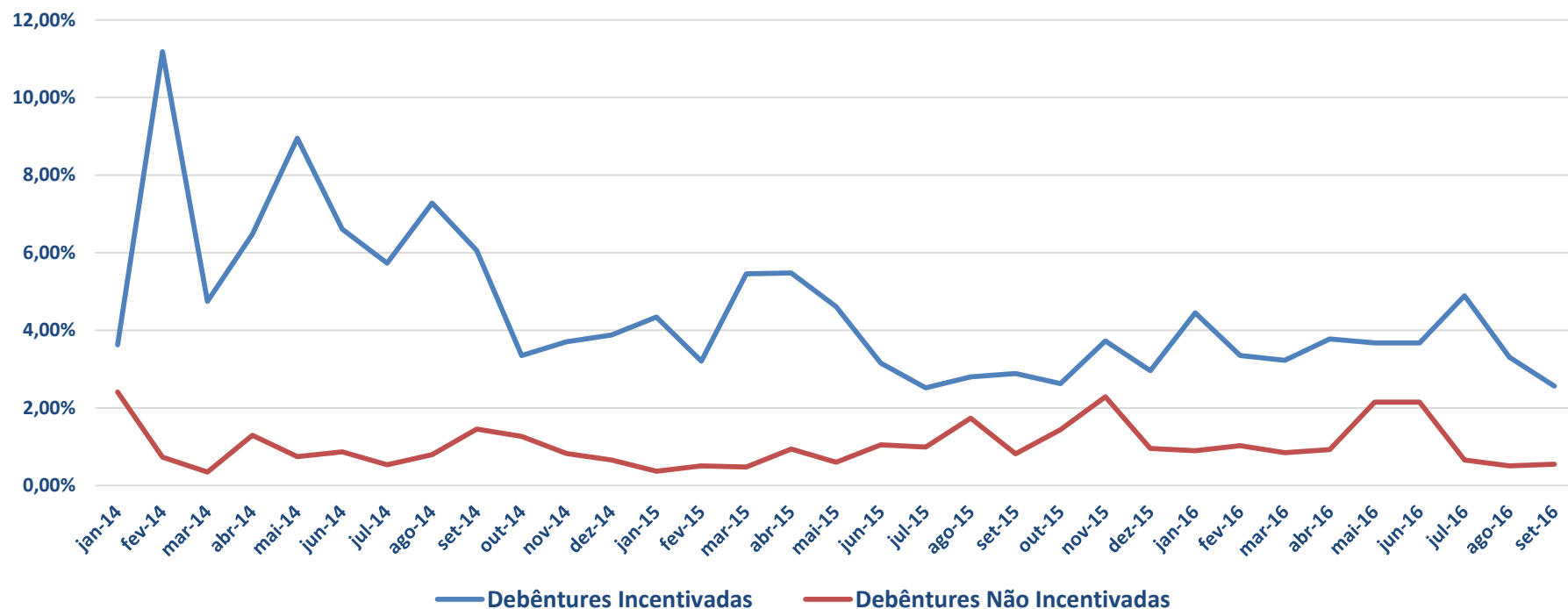
Mercado Secundário
Volume Negociado - Setembro/2014 a Setembro/2016
Debêntures Incentivadas Vs. Debêntures Não Incentivadas



Fonte: ANBIMA
Elaborado pela SEAE/MF

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

Mercado Secundário Debêntures - Volume Negociado¹
Debêntures Incentivadas Vs. Debêntures Não Incentivadas
Comparativo Giro (Volume Negociado²/Estoque Mercado³)



Fonte: ANBIMA
Elaborado pela SEAE/MF

Nota:

(1) Negócios Intra-grupo e Extra-grupo: Negócios entre participantes de diferentes conglomerados e entre participantes com clientes que não fazem parte do sistema REUNE da ANBIMA. São desconsideradas as debêntures de arrendamento mercantil (Leasings). (2) Volume Financeiro negociado das debêntures emitidas amparadas pelo Art. 2º (Infraestrutura) da Lei 12.431/2011. (3) Estoque de debêntures amparadas pelo Art. 2º da Lei 12.431/2011.

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

Fundos de Infraestrutura Quantidade e Patrimônio Líquido



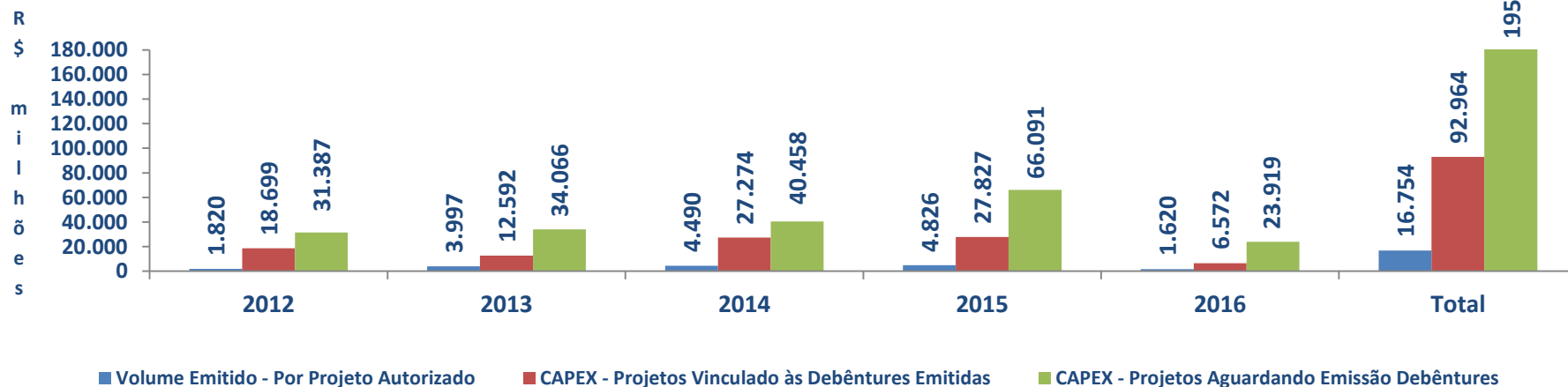
Fonte: Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Elaborado pela COGTL/SEAE/MF

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

Quadro Resumo - Portarias Autorizativas Para Emissão de Debêntures Incentivadas de Infraestrutura Art. 2º Lei nº 12.431/2011
Volume Emitido / CAPEX (R\$ milhões)

Situação dos Projetos	Volume Emitido / CAPEX					Volume Total Emitido / CAPEX Total
	2012	2013	2014	2015	2016	
Volume Emitido - Por Projeto Autorizado	1.820,0	3.996,8	4.490,4	4.826,1	1.620,3	16.753,5
CAPEX - Projetos Vinculados às Debêntures Emitidas	18.699,4	12.591,6	27.273,8	27.827,0	6.571,8	92.963,6
CAPEX - Projetos Aguardando Emissão Debêntures	31.386,9	34.066,1	40.458,1	66.091,2	23.918,7	195.921,0

Portarias Autorizativas - Volume Emitido / CAPEX



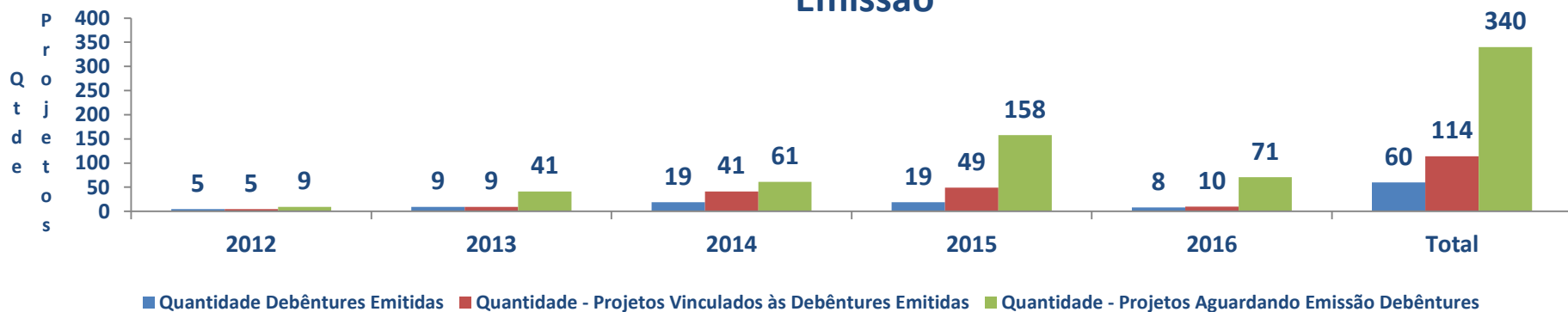
Fonte: ANBIMA e Portarias Ministeriais
 Elaborado pela COGTL/SEAE/MF

Debêntures Incentivadas – Lei nº 12.431/2011

Quadro Resumo - Portarias Autorizativas Para Emissão de Debêntures Incentivadas de Infraestrutura Lei nº 12.431/2011 - Art. 2º Quantidade (Portarias Autorizadas)

Situação dos Projetos	Quantidade de Debêntures Emitidas e Quantidade de Portarias Autorizadas					Quantidade Total
	2012	2013	2014	2015	2016	
Quantidade - Projetos Vinculados às Debêntures Emitidas	5	9	19	19	8	60
Quantidade - Projetos Vinculados às Debêntures Emitidas	5	9	41	49	10	114
Quantidade - Projetos Aguardando Emissão Debêntures	9	41	61	158	71	340

Portarias Autorizativas - Quantidade Emitida / Quantidade Aguardando Emissão



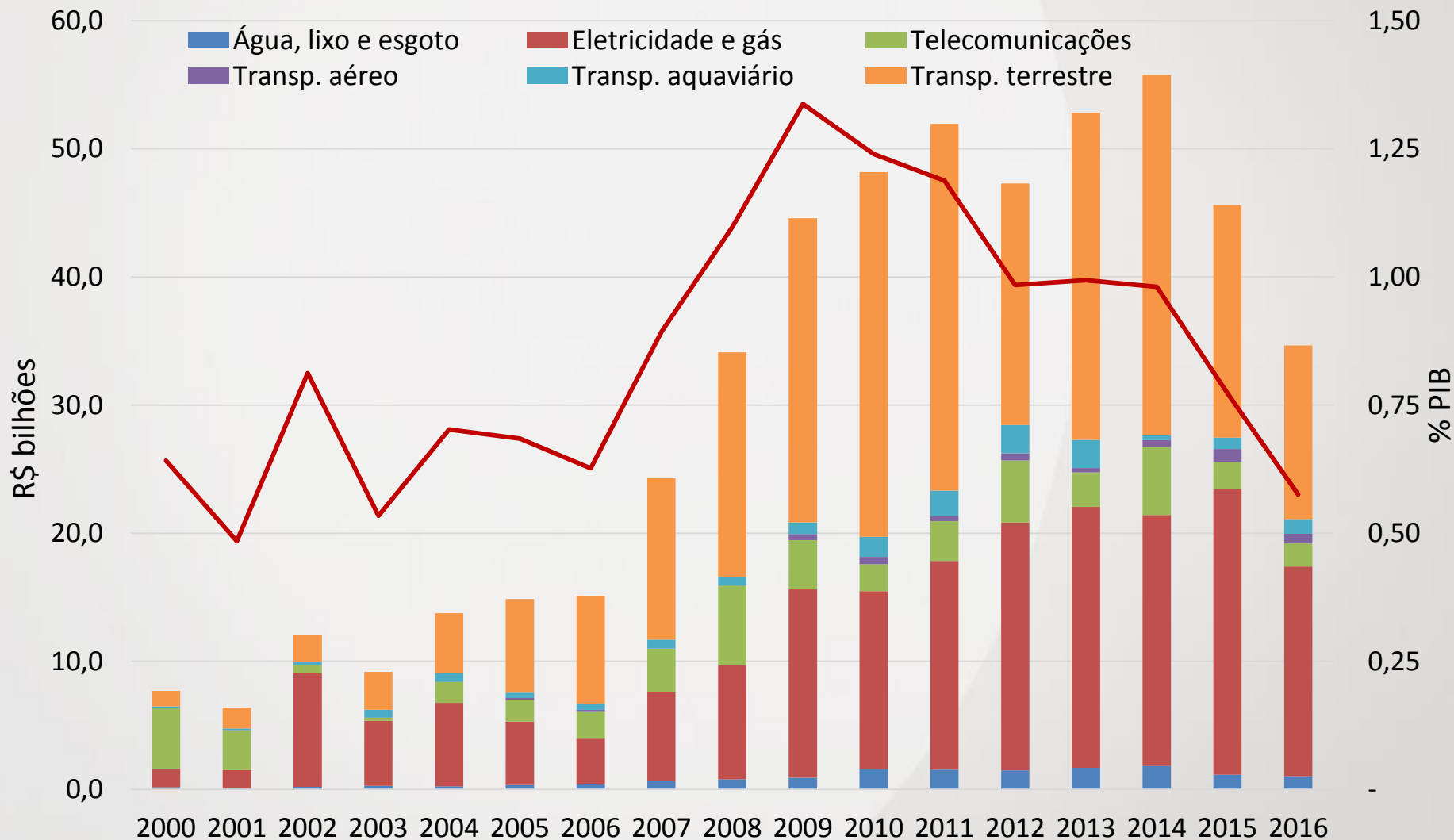
Fonte: ANBIMA e Portarias Ministeriais

Elaborado pela COGTL/SEAE/MF

Nota:

A diferença entre a quantidade de debênture emitida e a quantidade de Portarias/Projetos vinculados às debêntures emitidas é em razão de se ter mais de uma Portaria/Projeto vinculado a uma única debênture - exemplo: Ventos de São Tomé Holding S/A (TOME12) tivemos 01 debênture emitida para 07 Portarias/Projetos Autorizados.

Crédito BNDES

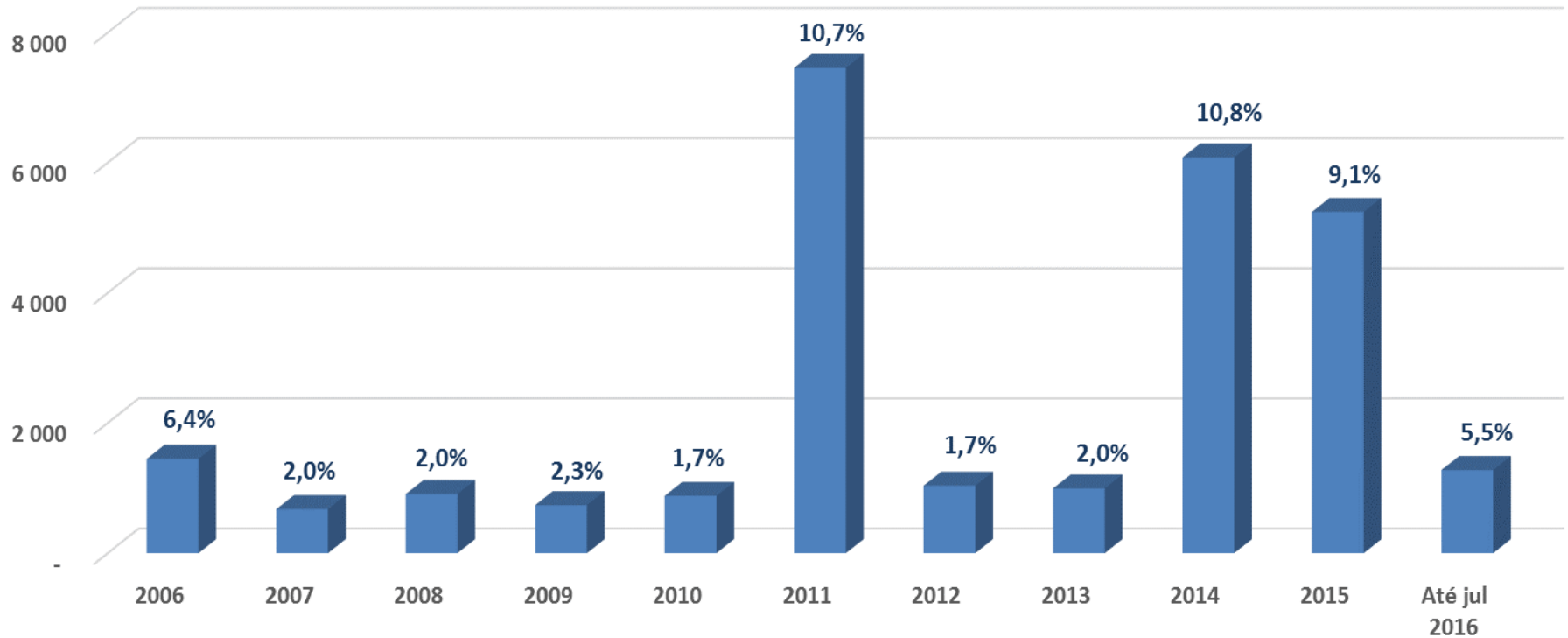


Fonte: BNDES

Elaborado pela SEAE/MF

Investimento estrangeiro direto – IDP (US\$ milhões)

Investimentos em infraestrutura - participação sobre IDP total ⁽¹⁾



(1) - Investimentos em Obras de Infraestrutura, Telecomunicações e Captação, Tratamento e Distribuição de água

Fonte: Bacen

Elaborado pela SEAE/MF

- Redução da dependência por crédito subsidiado
 - Política monetária
- Aperfeiçoamento do mercado de dívida privada
 - Uniformização dos títulos
 - Esquemas de subordinação
 - Garantia firme de demanda
- Introdução de instrumentos mitigadores de risco
 - Risco regulatório (ABGF)
 - Garantias de demanda (tráfego)